



[Atribuição BB CY 4.0](#)

A EXTENSÃO NA DEFESA E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Michelle de Oliveira Abraão¹
Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho²
Rafael Barreto Almada³

Resumo

Este artigo apresenta o relato de experiência extensionista do *Campus* Niterói do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro de aproximar estudantes do 9º ano ao *campus*, dado o baixo índice de entrada de estudantes de escolas públicas, sob a ótica da educação em e para os direitos humanos. Por meio deste relato, pretende-se demonstrar como a extensão pode contribuir para a democratização do acesso e permanência à educação, para inclusão de grupos sociais historicamente marginalizados. Em termos mais específicos, metodologicamente por intermédio da revisão narrativa da literatura, conceitua a extensão, levanta as dimensões que a impulsionam para construir e popularizar o conhecimento e, daí em diante, transformar a sociedade a partir dos seus interesses sociais e coletivos. Com base na experiência, pode-se afirmar que a extensão é um instrumento potente e eficaz na defesa e na promoção da inclusão social de populações marginalizadas historicamente.

Palavras-chave

¹ Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Programa Nacional ProfEPT, *campus* Mesquita do IFRJ. Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ. E-mail: michelle.abraao@ifrj.edu.br

² Mestre em Educação Matemática pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ. E-mail: isabel.santos@ifrj.edu.br

³ Doutor em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ. E-mail: rafael.almada@ifrj.edu.br

Educação Profissional e Tecnológica; Extensão; Direitos Humanos.

Recebido em: 21/08/2023

Aprovado em: 23/11/2023

THE EXTENSION IN THE DEFENSE AND PROMOTION OF HUMAN RIGHTS

Abstract

This article presents an account of the extensionist experience at *Campus Niterói* of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio de Janeiro in bringing 9th grade students closer to the campus, given the low rate of entry of students from public schools, from the perspective of education in and for human rights. Through this report, it is intended to demonstrate how extension can contribute to the democratization of access and permanence in education, for the inclusion of historically marginalized social groups. In more specific terms, methodologically through the narrative review of the literature, it conceptualizes extension, raises the dimensions that drive it to for build and popularize knowledge and, from then on, transform society based on social and collective interests. As of the experience, it can be affirmed that extension is a potent and effective instrument in defending and in promoting the social inclusion of historically marginalized populations.

Keywords

Professional and Technological Education; Extension; Human Rights.

Introdução

O presente artigo relata a experiência extensionista do *Campus* Niterói do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - CNIT-IFRJ, do ponto de vista da educação em e para os direitos humanos. A experiência é fruto de um projeto de extensão que, em articulação com a gestão e núcleos de ações afirmativas do *Campus*, foi ampliado a partir da realização de um curso sobre os cinco is da extensão.

Cabe situar o leitor que o curso “Os cinco is da extensão” é o produto educacional da pesquisa de mestrado intitulada “Caminhos para o fortalecimento da extensão: experiência com formação de servidores no *Campus* Niterói do IFRJ”, vinculada ao curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, ofertado pelo *Campus* Mesquita do IFRJ.

A partir do relato, pretende-se demonstrar como a extensão pode contribuir para a democratização do acesso e permanência à educação, um direito social fundamental, além de constatar como ela pode promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados pela educação, que deveria ser universalizada. De forma mais precisa, o objetivo é definir e conceituar a extensão, levantar as dimensões que a impulsionam para construir e popularizar o conhecimento e, a partir de então, transformar a sociedade.

Com auxílio de uma revisão narrativa da literatura, inicialmente, são apresentados conceitos sobre a educação profissional e tecnológica e a extensão. Em seguida, estes conceitos são relacionados, sistematicamente, com o conceito de direitos humanos para demonstrar, por meio da experiência vivenciada pelo *Campus* Niterói do IFRJ, como a extensão se traduziu em ferramenta potencial na defesa e na promoção dos direitos humanos, traduzidos enquanto acesso à educação pública por esse relato.

Em uma perspectiva de pensar juntos, não há, neste relato, a pretensão em limitar os conceitos aqui evidenciados, mas sim, de delineá-los, aproximá-los e apontá-los para um caminho capaz de contribuir com a necessária transformação da educação em e para os direitos humanos.

Contextualização

Historicamente no Brasil, a educação converge com a história de luta de classes mediada pelo capitalismo. Ao considerarmos que, até o século XIX a educação era destinada à elite e negada aos demais, somente a partir de 1809 são encontrados registros sobre a origem da educação profissional. Educação esta, centrada em uma perspectiva assistencialista, inicialmente, e, um pouco mais adiante, de preparação para o exercício profissional.

Já na década de 30, a dualidade se apresenta frente à essas perspectivas de educação, com o decorrer do processo de estruturação da Educação Básica brasileira que, aprofunda a diferenciação entre escola para filhos da elite e escola para filhos da classe trabalhadora.

Desde então, um longo caminho foi percorrido e marcado por transformações políticas, sociais e econômicas de fortes impactos à educação brasileira. Dentro deste cenário, pesquisadores da temática educação e trabalho, dos considerados seminais aos mais contemporâneos, ao longo da história da educação, procuram discutir formas para superar a dualidade da formação para o trabalho manual e para o trabalho intelectual. Com destaque para a década de 80, quando que marcou grandes reivindicações para construção de uma educação comprometida com a classe trabalhadora.

Levando isso em consideração e, em acordo com Ramos (2008, p. 2),

A realidade nos impõe sempre a pensar sobre o tipo de sociedade que visamos quando educamos. Visamos a uma sociedade que exclui, que discrimina, que fragmenta os sujeitos e que nega direitos; ou visamos a uma sociedade que inclui, que reconhece a diversidade, que valoriza os sujeitos e sua capacidade de produção da vida, assegurando direitos sociais plenos? Nós nos colocamos, na segunda posição que, em síntese, persegue a construção de uma sociedade justa e integradora.

No seio desta dualidade histórica, em direção à sociedade que procura incluir, que procura assegurar os direitos sociais, a justiça e a integração, é importante fazer um novo destaque no cenário histórico, a partir dos anos 2003, sobre o delineamento político para expansão do Ensino Médio Integrado à Educação

Profissional Técnica de nível médio, em composição à Rede de Educação Profissional e Tecnológica. Avançando para 2008, na tentativa de implementar uma educação politécnica e omnilateral⁴, enquanto uma importante oportunidade para transformar a sociedade a partir de interesses sociais e coletivos, sobretudo, enquanto processo de melhoria da educação no Brasil, a Lei 11872/2008, institui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFs.

Para além do cumprimento de suas funções básicas, os IFs traduzem um projeto de educação que contempla concepções e diretrizes que contribuam para o progresso socioeconômico local e regional. Trata-se, portanto, de uma política pública estratégica para a transformação social, de valorização da educação para o combate das desigualdades de toda ordem:

O papel que está previsto para os Institutos Federais é o de garantir a perenidade das ações que visem a incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social. (PACHECO, 2010, p. 17).

Com o foco em justiça social, equidade, autonomia e solidariedade, os Institutos Federais, são orientados pela concepção de Educação Profissional e Tecnológica que, por sua vez, é pautada pela integração e pela articulação

entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade, que se traduzem nas ações de ensino, pesquisa e extensão. (SETEC/MEC, 2010, p. 6)

Dentre os objetivos previstos para a extensão, em articulação com o ensino e com a pesquisa, está a priorização por práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais, alinhada ao eixo Direitos Humanos e Justiça, o qual possui grande foco de política social.

⁴ Para o aprofundamento no tema, é sugerida a leitura do artigo Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos de Demerval Saviani, disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf&lang=pt>

Por conseguinte, para cumprimento dos preceitos anteriormente abordados, o conceito de extensão adotado pelos IFs é caracterizado pelo que dispõe o Fórum de Pró-Reitores de Extensão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica – FORPROEXT “a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade”. (FORPROEXT, 2015, p.2).

As ações orientadas pelo conceito instituído para a extensão e sob suas diretrizes são ferramentas eficazes para a promoção da interação transformadora entre universidade e sociedade e, conseqüentemente, com vistas ao desenvolvimento desta em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social, ou seja, ferramentas potenciais para a defesa e promoção dos direitos humanos.

No que diz respeito às diretrizes que devem orientar o fazer extensionista nas instituições de ensino, cabe reforçar que a Política Nacional de Extensão descreve a Interação Dialógica, a Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, a Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão, o Impacto na Formação do Estudante e o Impacto e Transformação Social. Sobre isso, destacaremos, a seguir, duas diretrizes que fomentaram a experiência geradora deste artigo, e que estão dispostas pelo FORPROEX (2012, p. 30 e 35-36):

Interação Dialógica

A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade”, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Impacto e Transformação Social

A diretriz Impacto e Transformação Social reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada

para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. A expectativa é de que, com essa diretriz, a Extensão Universitária contribua para o processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política. Nesse sentido, a diretriz Impacto e Transformação Sociais imprime à Extensão Universitária um caráter essencialmente político. (...) É importante ter clareza de que não é apenas sobre a sociedade que se almeja produzir impacto e transformação com a Extensão Universitária. A própria Universidade Pública, enquanto parte da sociedade, também deve sofrer impacto, ser transformada.

Educação em e para Direitos Humanos

A educação é um direito fundamental social previsto pela Constituição Federal de 1988. Considerando os princípios da dignidade humana e da igualdade, a educação, quando acessada, é um meio pelo qual outros direitos constitucionais como a saúde, o trabalho, a segurança, por exemplo, possam vir a ser garantidos. Nesse sentido, entendemos que a educação é uma forma de popularizar esses direitos, instrumentalizar pessoas, coletivos, e, então, promover a transformação da sociedade.

Na direção da transformação social a extensão, quando promovida nas instituições de ensino, alinhada às concepções e diretrizes mencionadas, contempla o elemento que garante aos sujeitos a possibilidade de acessar o conhecimento acumulado na academia, a partir dele, assumir a compreensão sobre os direitos sociais e contribuir com a transformação da realidade em que vivem.

Os direitos humanos, definidos enquanto conjunto de direitos que se referem à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana, pressupõem um dos eixos fundamentais para a sua promoção, proteção, defesa e aplicação na vida das pessoas e destas com o coletivo, quando articulados à educação.

Diante dessa situação e como estratégia para enfrentar mudanças em direção aos direitos humanos na sociedade neoliberal e capitalista, a Educação em Direitos Humanos (EDH) tem emergido como uma abordagem essencial, especialmente para enfrentar e proteger direitos quando o Estado não consegue cumprir plenamente suas responsabilidades. Sem restringir a história e a evolução da

EDH, mas considerando os impactos de sua trajetória no campo da educação e dos direitos humanos, é relevante enfatizar que, para garantir o pleno desenvolvimento da educação em direitos humanos nas instituições – inclusive como política pública –, a formação de professores em direitos humanos é uma norma fundamental no Brasil, estabelecida desde 2012 com a publicação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – DNEDH.

A educação em direitos humanos é um tema transversal a toda e qualquer disciplina, quando se fala em currículo, e tem como finalidade promover a educação para a mudança e transformação social. Os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012), incluem a dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade, e sustentabilidade socioambiental.

Partindo desses princípios e considerando que a região de Pendotiba, onde está localizado, engloba 13 (treze) escolas públicas municipais e estaduais, o *Campus Niterói* do IFRJ buscou verificar se a sua presença na cidade efetivamente aproximou a população da Instituição, contribuindo para o acesso à educação pública federal. Para tanto, por meio da secretaria acadêmica do *Campus*, foram levantados os dados de matrícula referentes ao ano de 2021, com o objetivo de identificar o percentual de estudantes ingressantes nos cursos técnicos de nível médio do CNIT-IFRJ, por meio do sistema de reserva de vagas⁵. No levantamento constatou-se que, no processo seletivo para ingresso em 2022, apenas 24% (vinte e quatro por cento) das vagas para estudantes de escolas públicas foram preenchidas.

No intuito de modificar a situação constatada, foi organizado o projeto de extensão intitulado “Preparatório para ingresso nos cursos integrados do IFRJ *campus* Niterói (Pré-IF)”. O projeto extensionista tem como público-alvo estudantes que estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental em

⁵ O sistema de reserva de vagas é um direito previsto em Lei que garante a reserva de 50% das matrículas em universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio para estudantes de escolas públicas. Para entender o sistema acesse <http://portal.mec.gov.br/cotas/index.html>

escolas públicas de Niterói. E seu objetivo é contribuir com o acesso, por meio do desenvolvimento das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, previstas pelos editais de ingresso.

Ao longo do ano de 2022, vários aspectos sobre os participantes do Pré-IF foram observados pela coordenação do projeto. Aspectos que vão desde as defasagens nas disciplinas, constatadas na maioria dos/as estudantes, até o sentimento de não pertencimento à Instituição.

Diante deste novo cenário, para além de contribuir com o acesso, o projeto se preocupou em desenvolver as disciplinas dos conteúdos previstos pelo edital, com foco na diminuição das defasagens identificadas, objetivando contribuir, também, com a permanência dos/as estudantes quando do seu ingresso nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do CNIT-IFRJ. Em relação ao sentimento de pertencimento à Instituição, também foi alvo do projeto ao longo do seu desenvolvimento, a realização de visitas guiadas, apresentação dos cursos, dos setores, objetivando a livre circulação dos estudantes do Pré-IF na Instituição para o entendimento sobre o equipamento público, de acesso público.

Mais adiante, foi realizado um novo levantamento sobre os dados de matrícula e constatado que 51% (cinquenta e um por cento) da reserva de vagas para estudantes de escolas públicas foi preenchida. Observado, portanto, um aumento de 27% (vinte e sete por cento), considerando o primeiro ano de desenvolvimento do projeto. Apesar do aumento, a coordenação interpretou que os números ainda estavam abaixo do reservado pelo sistema.

Nesse contexto, o Projeto buscou analisar as razões por trás do não preenchimento integral das vagas reservadas. A principal causa identificada foi o preenchimento incorreto, por parte dos/as candidatos/as, no processo de inscrição dentro dos grupos de reserva de vagas. Durante a verificação dos documentos necessários para inscrição nos grupos de reserva, a coordenação também identificou, além dos erros de preenchimento, dificuldades na leitura e interpretação do edital pelos/as candidatos/as.

Para mitigar a situação mencionada acima, foi pensada a atividade "Papo-café: Tira-dúvidas sobre o Edital de Acesso aos Cursos Técnicos Integrados do IFRJ",

uma parceria entre o Pré-IF e a Coordenação Técnico Pedagógica do *Campus*. Em 2022 esta ação também foi realizada, contudo, com foco específico nos/as estudantes participantes do projeto.

Em paralelo à execução do Pré-IF, estava em desenvolvimento a pesquisa “Caminhos para o fortalecimento da extensão: experiência com servidores no *campus* Niterói do IFRJ”. A pesquisadora, em parceria com a gestão do referido *Campus*, promoveu o Curso intitulado "os cinco is da extensão" voltado para os servidores do CNIT-IFRJ, sujeitos da pesquisa em questão.

O curso, fruto da pesquisa de mestrado, foi organizado em módulos com o objetivo de promover a reflexão sobre as diretrizes da extensão, previstas pela política nacional, com a participação da comunidade interna e externa ao *Campus*. Considerando este público-alvo, servidores/as envolvidos/as com o projeto de extensão “Pré-IF”, inscreveram-se para realizar o curso citado e, durante o desenvolvimento dos módulos sobre Interação Dialógica e Impacto e Transformação Social, a compreensão sobre os aspectos apresentados e o diálogo ativo com a participação da comunidade externa impactou a coordenação do Pré-IF e de outros/as servidores/as envolvidos/as com o Projeto.

Para abordagem sobre os módulos citados, foi organizado um encontro presencial entre os/as servidores/as, estudantes do curso, com participantes externos representantes de 3 (três) comunidades do entorno do *Campus* Niterói: um representante da Favela do Rato, outro da comunidade Fazendinha e um líder comunitário da região do Sapê. Por consequência dessa aproximação com a sociedade e diante de depoimentos dos/as participantes/as representantes das comunidades locais, mais especificamente, com falas de alto impacto para a função da escola para o local, a coordenação repensou a realização da atividade Papo-café, visando a ampliação do público-alvo, e a partir disso organizou a ampla divulgação da proposta no entorno do *Campus*, nas escolas públicas e em outros equipamentos públicos de acesso daquela comunidade. Importante destacar neste relato, que a fala da comunidade externa de maior impacto para a coordenação do Projeto estava relacionada à ideia de que quando a escola é bonita, equipada e grande, “a maioria das crianças quando vêm têm até medo” e não se aproximam por considerar que se trata de um equipamento particular e,

consequentemente, “não é para mim, não é para gente não”. De acordo com um dos representantes das comunidades presentes no curso relatou que a maioria das crianças pensam isso em relação ao IFRJ, *Campus* Niterói.

Em resposta à divulgação realizada, o Papo-café ocorreu no dia 09 de agosto de 2023, no auditório Paulo Gustavo do *Campus* Niterói, com a presença de estudantes, professores/as e responsáveis de escolas municipais e estaduais de Niterói, totalizando, aproximadamente, 150 (cento e cinquenta) participantes.

Durante o desenvolvimento do encontro, com o objetivo de responder às dificuldades identificadas e relatadas anteriormente, as assistentes sociais do *Campus* buscaram detalhar os itens do edital colaborando para a participação ativa dos presentes. Essa metodologia proporcionou muita interação e confirmou que, a maioria das dúvidas giravam em torno do entendimento sobre o grupo ao qual pertenciam os/as candidatos/as ao edital e, consequentemente, das situações envolvendo cada critério previsto pelo sistema de reserva de vagas.

Importante destacar que a atividade foi idealizada inicialmente pela coordenação do projeto, pela Coordenação Técnico Pedagógica – CoTP e por um membro da secretaria acadêmica do *Campus*. Mas, observada a grande movimentação com a chegada dos/as membros/as da comunidade externa – os/as participantes se deslocaram de suas escolas para o IFRJ com o apoio de ônibus escolares –, todo *Campus* se mobilizou e, consequentemente, servidores/as de outros setores também participaram da ação, desde a recepção dos/as convidados/as até o encerramento do evento.

Em relação ao apoio à realização do papo café, além da estudante voluntária do projeto – PIVIEX⁶, outros/as estudantes iniciaram um movimento de colaboração ao solicitarem espaço no evento para conversarem com os/as futuros/as candidatos/as ao processo seletivo. A solicitação de colaboração foi alinhada ao intuito de apresentarem as experiências dos/as estudantes já matriculados/as nos cursos do CNIT-IFRJ e, a partir delas, incentivar os/as participantes do Evento a iniciarem suas jornadas. Ao final da atividade esses/as

⁶ Programa Institucional de Voluntários para Iniciação às Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ – PIVIEX.

mesmos/as estudantes/as realizaram um pequeno *tour* pelas instalações do *Campus*, acompanhados pela gestão.

Após a conclusão do Evento, a equipe que coordenou começou a receber valiosos *feedbacks* e a observar uma notável resposta por parte das mães que estiveram presentes, as quais expressaram seus sentimentos e impressões sobre o evento. Uma mãe, cujo filho está matriculado no Pré-IF, compartilhou entusiasticamente: "Eu achei muito interessante todo o esclarecimento, já que até eu mesma tinha dúvidas sobre o assunto e hoje entendi como funciona a inscrição. Foi de suma importância para os pais e os estudantes presentes". Outro aspecto observado foi a reação das professoras que acompanhavam seus/as estudantes, membros/as das escolas onde a divulgação ocorreu anteriormente. Elas expressaram gratidão pela recepção calorosa e pelas informações compartilhadas durante o Evento. Uma delas comentou: "Foi lindo! Meus estudantes amaram e estão superanimados em fazer o processo seletivo para o IFRJ."

Após a realização do bate-papo descontraído (o "Papo café"), um Evento de extensão cuidadosamente planejado e aqui detalhado, a equipe de servidores/as que atuam diretamente com o processo de ingresso de estudantes no *Campus* Niterói do IFRJ, prosseguiu com atendimentos individualizados, esclarecendo dúvidas durante todo o período de solicitação de isenção e auxiliando no processo de inscrição dos/as candidatos/as.

Conclusão

A educação é um direito fundamental social e deve ser assegurada a todos/as. A educação em direitos humanos deve ser abordada para promover, proteger, defender e aplicar os Direitos Humanos na vida dos sujeitos e destes para um coletivo, em prol da igualdade e da dignidade humana.

É nesta direção que a educação, enquanto direito que assegura os demais direitos de ordem social, política, ambiental, econômica, cultural, deve se efetivar.

Ao considerar as instituições de ensino, os Institutos Federais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, formam uma rede com capacidade para promover a educação em direitos humanos e para os direitos humanos.

Ações de extensão, conforme a experiência aqui relatada, demonstram o grande potencial para alcançar a defesa dos direitos humanos e a promoção dos direitos humanos, com destaque para resultados sobre a crescente inserção da população oriunda de escola pública nos cursos ofertados pelo *Campus* Niterói do IFRJ, o engajamento e mobilização da Instituição, a partir da ação extensionista, para ampliação do acesso e permanência à educação pela comunidade do entorno do *Campus*. Em resultado, igualmente demonstra a aproximação e articulação da instituição com outros setores públicos do município, tais como escolas municipais, estaduais, CRAS e agentes comunitários de saúde. Equipamentos, estes, alcançados através da promoção da ação.

Diante da compreensão e abrangência da proposta, a ação inicial se transformou em um esforço contínuo, uma vez que as dúvidas e o acompanhamento dos processos de solicitação de isenção e de inscrição são constantemente atendidos pelos setores envolvidos na iniciativa descrita.

Neste aspecto, a extensão é ferramenta fundamental para a defesa e a promoção dos direitos humanos. É o eixo da educação para e em direitos humanos porque a educação deve educar os indivíduos em direitos humanos, ou seja, para que entendam o que é e, a partir disso, promovam e contribuam para a promoção dos direitos das pessoas, de indivíduos capazes de promover transformações sociais. Aspecto verificado, tanto na postura dos/as servidores/as quanto dos/as estudantes da Instituição que se voluntariaram para continuidade da ação.

Ao observarmos as dimensões da educação em direitos humanos, as ações de extensão conseguem promover e potencializá-las, por exemplo, quando os núcleos de ações afirmativas, por meio da interação dialógica com o público presente no evento, procuraram potencializar e divulgar os conhecimentos historicamente construídos, afirmar valores, atitudes e práticas que devam ser desenvolvidos em todos os espaços, fortalecendo práticas e gerando instrumentos cada vez mais potentes na promoção da defesa dos direitos humanos e, sobretudo, na reparação de direitos que tenham sido violados.

Assim orientado, este artigo reuniu referenciais para sustentar a afirmação traduzida pelos preceitos presentes na Constituição Federal, na Política Nacional

de Extensão, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e concluiu, com base na experiência relatada, que a extensão, ao ser praticada em acordo com suas diretrizes, alinhada aos princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, é ferramenta eficaz na defesa e promoção dos direitos humanos e se revela como uma força impulsionadora na defesa e promoção da inclusão social de populações historicamente marginalizadas.

Referências

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, DF, 2012.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos humanos**. 3 ed. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. 50 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. (Documento aprovado pelo Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras). Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Política-Nacional-de-Extensão-Universitária-e-book.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.

FORPROEXT. **XIII FORPROEXT: Contribuições para a política de extensão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. CONIF. Brasília, 2015. 7 p. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/Niter%C3%B3i/xiii_forproext_-_contribuicoes_para_a_politica_de_extensao_da_rede_federal_de_educacao_profissional_cientifica_e_tecnologica_2015.pdf. Acesso em: 15 ago. 2023.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: IFRN, 2010. 28 p.

RAMOS, Marise N. **Concepção do Ensino Médio Integrado**. Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias 8 e 9 de maio de 2008. 26 p. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf. Acesso em: 16 ago. 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC/MEC. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia: Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. 2010. 44 p. (PDE). Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015042.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.